

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 315 - DE 10 DE ABRIL DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Base Naval de Val-de-Cães.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Base Naval de Val-de-Cães, representando o Ministério da Marinha, tendo como objetivo a concessão de estágio curricular não remunerado por esta, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UFPA, em nível superior, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 02.587/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração

/ha.